



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

REGULAMENTO DE BEACH TENNIS 2023

1. FILIAÇÃO

- 1.1. VALOR
 - 1.1.1 DA FILIAÇÃO
 - 1.1.2 DAS INSCRIÇÕES
- 1.2. COMPETIÇÕES
- 1.3. REGRAS

2. RANKING

- 2.1. VALIDAÇÃO
- 2.2. PONTUAÇÃO PARA JOGADOR
- 2.3. PONTUAÇÃO NO RANKING ESTADUAL
- 2.4. PREMIAÇÕES EXTRAS

3. TORNEIOS HOMOLOGADOS PELA FETEPI

- 3.1. ESPECIFICAÇÕES
- 3.2. RESPONSABILIDADE DA FETEPI
- 3.3. INSCRIÇÕES
- 3.4. DIVISÃO DE CATEGORIAS
- 3.5. DEFINIÇÃO DO NÍVEL TÉCNICO DO ATLETA E CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA

4. REGULAMENTO DOS TORNEIOS

- 4.1. NÚMERO DE INSCRITOS
- 4.2. SISTEMA DE DISPUTA
 - 4.2.1 DUPLAS AMADORAS MASCULINO E FEMININO
 - 4.2.2. DUPLAS MISTAS AMADORAS
 - 4.2.3. DUPLAS INICIANTE
 - 4.2.4. DUPLAS OPEN
- 4.3. CRITÉRIO DE DESEMPATE



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

5. CÓDIGO DE CONDUTA

5.1. PENALIDADES POR INFRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

6. ARBITRAGEM

6.1. CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

7. COPA DAS FEDERAÇÕES

7.1. CONVOCAÇÕES

7.2. TRANSFERÊNCIAS



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

1. FILIAÇÃO

Os *beach tenistas* filiados serão aqueles que optarem por pagar a taxa anual.

Estes *beach tenistas* poderão se inscrever para participar de qualquer torneio estadual, regional e/ou microrregional durante o ano. Para se filiar, o atleta deverá fazer seu cadastro no site www.tenisintegrado.com.br e aguardar a liberação de seu “login” e senha para utilização dos serviços disponíveis no site. Após a verificação da documentação, o *beach tenista* terá o acesso liberado ao site para gerar o boleto para quitação da Taxa de Anuidade e então fazer inscrições nos torneios estaduais através do site.

Para se cadastrar no sistema Tênis Integrado como jogador, siga o passo a passo:

- 1- Acesse o site tenisintegrado.com.br;
- 2- No canto direito superior, clique em “Cadastre-se”;
- 3- Clique em “filie-se ao tênis brasileiro” e preencha os dados solicitados, aceite a política de privacidade e clique em enviar;
- 4- Acesse o link enviado para o seu e-mail e clique no link do e-mail para autenticar o seu cadastro. Uma nova janela do site tenisintegrado.com.br irá abrir, já logado e cadastrado no sistema;
- 5- É importante que se possível, complete o restante dos dados cadastrais clicando em seu nome, no canto superior direito da tela, em seguida, clique em minhas informações e atualize os dados obrigatórios e os dados complementares.

Para se filiar à Federação Piauiense de Tênis e Beach Tennis, siga o passo a passo:

- 1- Acesse o site tenisintegrado.com.br;
- 2- No canto direito superior, clique em “entre”;
- 3- Acesse com seu login(e-mail) e senha;
- 4- No canto superior direito, clique em seu nome e em seguida em “filiações”;
- 5- Clique em solicitar filiação na logomarca da Federação Piauiense de Tênis e Beach Tennis;
- 6- No 2º Passo, clique em próximo, não precisa preencher qualquer informação;
- 7- No 3º passo, preencha os campos solicitados e clique em próximo;
- 8- Selecione a opção de filiação da FETEPI e em seguida clique em pagar.



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

9- O sistema irá gerar um boleto automaticamente. Caso seu CPF ainda não tenha sido inserido no seu cadastro, você será redirecionado para uma tela onde deve preenchê-lo e tentar gerar o boleto novamente.

1.1. VALORES

1.1.1 DE FILIAÇÃO

O valor da filiação é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), após 31/06/2023 passa a ser de R\$ 90,00 (noventa reais) válido até 31/12/2023. O boleto deve ser emitido através do sistema tênis integrado. Em todas as categorias, haverá a opção de “avulso” com valor de inscrição diferenciado, tanto para torneios regionais, como microrregionais. No entanto, somente os atletas filiados e com anuidade em dia, terão seus pontos computados no ranking Estadual da Federação de Tênis do Piauí. Atletas que optarem por "avulso" NÃO TERÃO os pontos computados no ranking estadual.

1.1.2 DE INSCRIÇÕES

A taxa de inscrição em torneios é no mínimo:

Torneios Estaduais (Regionais)

- 1 (uma) Categoria: R\$ 100,00
- 2 (duas) Categorias: R\$ 180,00
- 3 (três) Categorias: R\$ 250,00

Torneios Estaduais para AVULSOS

- 1 (uma) Categoria: R\$ 130,00
- 2 (duas) Categorias: R\$ 220,00
- 3 (três) Categorias: R\$ 290,00

Torneios Microrregionais

Valores definidos pelos organizadores.

- Um jogador poderá realizar até três inscrições por etapa. Dentre elas: sua categoria de nível masculina/feminina, sua categoria de nível mista, categoria por idade masculina/feminina, categoria por idade mista, categoria um nível acima na masculina ou feminina (se elegível)*.

*Os jogadores elegíveis a jogar um nível acima nas categorias masculinas ou femininas são aqueles que estiverem entre os 8 primeiros do ranking da sua categoria de filiação, porém só pontua para o ranking na categoria em que está filiado.



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

- Só será permitido jogar a categoria mista na sua categoria de filiação.
- Em caso de lista de espera na inscrição, os atletas filiados terão prioridade entre as duplas da lista de espera, seguindo os seguintes critérios:
 - Ranking da dupla filiada
 - Um jogador filiado e um jogador não filiado
 - Ordem cronológica de inscrição

O valor da inscrição daquele jogador que entrou no corte da lista de espera, terá seu crédito gerado no site tênis integrado, ou o valor ressarcido pelo promotor do evento, em caso de pagamento via pix ou por outro meio que não seja o tênis integrado.

1.2. COMPETIÇÃO

- Os torneios de Beach Tennis da FETEPI (Estadual/Microrregional) serão disputados no formato de duplas masculinas, femininas e mistas. A organização do torneio pode optar pelas Categorias a serem disponibilizadas no seu evento, sendo obrigatório abertura de inscrições de no mínimo 03 (três) níveis técnicos. (Open, B, C, D, INICIANTE).

- As categoriais oficiais realizadas nos torneios homologados pela FETEPI farão parte do Circuito Piauiense de Beach Tennis.

- Para tentar minimizar eventuais atrasos na programação, a organização do torneio deverá disponibilizar o número de quadras de acordo com o número de inscritos, como segue:

***Até 200 inscritos:** 03 quadras com luz ou 05 sem luz;

***De 200 a 300 inscritos:** 04 quadras com luz ou 06 sem luz;

***De 300 a 400:** 05 quadras com luz ou 07 sem luz;

***Acima de 400 inscritos:** 06 quadras com luz ou 08 sem luz;

- A depender do número de dias de competição, o Departamento de Beach Tennis tem autonomia para junto com a entidade, Associação, Clube ou Academia que obtiver a autorização para realização da etapa de realizar ajustes dos parâmetros acima, inclusive podendo fazer uso de outra arena ou clube, mantendo o interesse e conforto dos filiados.



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

- Os torneios REGIONAIS ocorrerão em Teresina e contará com no mínimo 7 etapas e no máximo 10 etapas.

- Para os torneios MICRORREGIONAIS, as regiões ficam divididas como a seguir, sendo que, por ano, poderá haver apenas 01(um) torneio por cidade e o máximo de 03 (três) por região.

Região 1: Água Branca, Amarante, Floriano, Picos, Oeiras, Uruçuí, Corrente, Bom Jesus;

Região 2: Altos, Campo Maior, Piracuruca, Piripiri, Pedro II, Parnaíba, Luís Correia, Cajueiro da Praia;

1.3. REGRAS

Todos os torneios autorizados/chancelados pela FETEPI serão disputados conforme regulamento.

2. RANKING

O ranking será formado com a soma dos resultados de 70% das etapas que ocorrerem no ano de 2023, incluindo etapas regionais e microrregionais. O número de torneios a serem contabilizados, será o primeiro número inteiro mais próximo do percentual.

Ex:

- 7 etapas: 5 melhores resultados
- 8 etapas: 6 melhores resultados
- 9 etapas: 6 melhores resultados
- 10 etapas: 7 melhores resultados
- 11 etapas: 8 melhores resultados
- 12 etapas: 8 melhores resultados
- 13 etapas: 9 melhores resultados
- 14 etapas: 10 melhores resultados
- 15 etapas: 11 melhores resultados

O ranking Estadual será dividido por categorias:

- ➔ Duplas Masculino B, C, D, +40, +50, sub18 e sub14;
- ➔ Duplas Feminino B, C, D, +40, +50, sub18 e sub14;
- ➔ Duplas Mista B, C, D, +40, +50, sub 18 e sub 14.



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

- As categoria Iniciante e Open não tem pontuação no ranking estadual.
- Fica estabelecido o ranking estadual do ano anterior (2022) como base para elaboração das chaves da primeira etapa do ano vigente. Caso não haja, será realizado sorteio geral na primeira etapa e as demais seguirão o ranking de momento, com base nos resultados acumulados das etapas anteriores.

2.1. VALIDAÇÃO

- O ranking é validado para torneios autorizados/homologados pela FETEPI (Federação de Tênis do Piauí), sendo disponibilizado resultados e pontuação através do sistema Tênis Integrado.

2.2. PONTUAÇÃO PARA JOGADOR

- A pontuação do torneio de duplas vai para cada jogador individualmente, ou seja, cada jogador tem sua pontuação independente de sua dupla (fixa ou não).
- Os atletas só pontuarão para o ranking na categoria do seu nível técnico de filiação.

2.3. PONTUAÇÃO NO RANKING ESTADUAL

A pontuação do torneio irá variar de acordo com o seguinte critério:

	ESTADUAL	MICRORREGIONAL
Campeão	180	90
Vice-campeão	120	60
Semifinal	80	40
4ª de final	50	25
8ª de final	30	15
16 de final	20	10
32 de final	10	5
Fase de Grupos	05	03

2.4. PREMIAÇÕES EXTRAS

Para as categorias Amadoras, o organizador do evento se obriga a premiar, no mínimo, com troféu ou medalhas.



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

Os atletas Campeões(ãs) do Circuito Piauiense de Beach Tennis receberão troféus ou medalhas pelos seus resultados do ano entregue pela FETEPI.

As categorias premiadas serão: Masculino, Feminino e Mista (40, 50, D, C, B, Sub 14 e Sub 18).*

*Para a categoria ser premiada, a mesma deve ter sido disputada em pelo menos 70% do total de etapas no Circuito do ano corrente.

3. TORNEIOS HOMOLOGADOS PELA FETEPI

Somente os torneios e competições realizados no território estadual e que obtiverem a homologação da FETEPI contarão para o ranking Estadual. Caberá a FETEPI a escolha do promotor da etapa, assim como indicativo da data.

3.1. ESPECIFICAÇÕES

Todos os torneios organizados e/ou homologados pela FETEPI devem atender às especificações exigidas pela FETEPI em seu Termo de Compromisso enviado pelo Departamento de Beach Tennis a entidade, Associação/Clube/Academia que obtiver a autorização para realização da etapa. O não atendimento das exigências culminará com suspensão de 01(um) a 02(dois) anos para realização de novos torneios homologados.

3.2. RESPONSABILIDADE DA FETEPI

A FETEPI oferecerá aos torneios homologados:

- Divulgação no site, facebook ou instagram da FETEPI;
- Direcionamento das inscrições pelo site www.tenisintegrado.com.br;
- Validação da pontuação para o ranking Estadual de todas as categorias, exceto Iniciante
- Direcionamento para organização, promoção e produção das etapas estaduais e microrregionais;
- Fica a encargo da FETEPI, através do Departamento de Beach Tennis, a escolha das datas e das entidades, Associação/Clube/Academia que realizarão etapas do Circuito Piauiense de Beach Tennis.



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

- É de responsabilidade do Departamento de Beach Tennis a indicação das regras a serem cumpridas nos torneios, assim como sua fiscalização e aplicação de sanções administrativas.

3.3. INSCRIÇÕES

- A inscrições de todos os torneios deverão ser feitas mediante emissão do boleto ou PIX, através do site www.tenisintegrado.com.br, ou PIX direto do promotor do evento.

- O prazo para cancelamento da inscrição e ressarcimento é até o momento do sorteio das chaves;

- O valor da inscrição somente será devolvido ou ficar de crédito para torneios futuros, mediante email do atleta enviado ao Departamento de Beach Tennis (email: fernandacarrilho@hotmail.com) até o momento do sorteio das chaves. Após esta data, não haverá qualquer tipo de devolução ou crédito.

- A confirmação da inscrição é feita mediante o pagamento da mesma, ou seja, o atleta só estará efetivamente inscrito quando efetuar o pagamento. A confirmação da dupla, só é concluída após pagamento dos dois integrantes.

- Não serão aceitos pagamentos após o término do prazo de inscrição, que é a mesma data que se encontra no vencimento do boleto.

- Não será permitido substituições de qualquer atleta ou dupla após o sorteio das chaves, mesmo com apresentação de atestado médico.

3.4. DIVISÃO DE CATEGORIAS

Duplas Masculino OPEN, B, C, D, Iniciante, +40, +50, sub18 e sub14;

Duplas Feminino OPEN, B, C, D, Iniciante +40, +50, sub18 e sub14;

Duplas Mistas OPEN, B, C, D, Iniciante, +40, +50, sub18 e sub14;

- As categorias Masculino Open e Iniciante não serão de responsabilidade da FETEPI, ficando a cargo do promotor do torneio realizar ou não a categoria. Essas categorias não terão ranking oficial na Federação de Tennis do Piauí.



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

3.5. DEFINIÇÃO DO NÍVEL TÉCNICO DO ATLETA E CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA

- A determinação do nível técnico dos atletas será definida no ato da sua filiação pelo mesmo, sob validação da Comissão de Análise de Nível Técnico da FETEPI, designada através de Portaria específica, devendo ser observado critério técnico e algumas diretrizes:
- Nível Iniciante: somente serão aceitos atletas que não participaram de 02 ou mais torneios realizados no ano de 2022. Após a participação de 02 etapas do Circuito Piauiense 2022, automaticamente, o atleta subirá para o nível D; No caso do atleta ser finalista, na etapa seguinte também subirá automaticamente para a Categoria D.
- Válido ressaltar que a decisão da Comissão de Análise de Nível Técnico da FETEPI é soberana ao determinar o nível técnico do atleta filiado, independente das outras diretrizes acima apontadas. Diante disto, o atleta pode solicitar uma reavaliação de nível, mesmo que ele cumpra as diretrizes citadas acima.
- O atleta filiado em outra Confederação, ao se inscrever no Circuito Piauiense, será considerada sua categoria de filiação do seu estado de origem.
- Os atletas não poderão descer de categoria, salvo por decisão da Comissão, mesmo no ano seguinte.
- Ao final do ano de 2023, os primeiros do ranking de determinadas categorias, subirão de nível, como citado abaixo:
 - 12 primeiros atletas do ranking da categoria D, subirão obrigatoriamente para C;
 - 06 primeiros atletas do ranking da categoria C, subirão obrigatoriamente para a categoria B;
 - A subida dos atletas da categoria B para A, na categoria Feminina e Masculina, será avaliada ao final do Circuito Piauiense.
 - Atletas da categoria A, somente subirão para a categoria acima se solicitarem.
- Atletas filiados na categoria D, podem solicitar mudança para a categoria C, em qualquer período da temporada de 2023.



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

- Atletas convocados para a Copa das Federações, poderão optar em subir ou não de categoria no ano seguinte, mesmo que não fiquem entre os elegíveis do ranking a subir de categoria.

- Em caso de empate no ranking, o critério de desempate será: o atleta que somar melhores resultados. (Número de finais, semifinais, quartas de finais e assim por diante).

- No início do ano seguinte, o atleta que não estiver entre os primeiros do ranking elegíveis para mudança de categoria, poderá optar em subir de nível, mediante solicitação ao Departamento de Beach Tennis da FETEPI, explicando os motivos de tal solicitação. A solicitação será analisada e poderá ser deferida ou não.

- Caso seja identificada uma incompatibilidade de nível técnico de um atleta, o mesmo poderá ser reclassificado de acordo com a análise feita pela Comissão de Análise de Nível Técnico da FETEPI.

- Para a categoria Profissional, os atletas que estiverem entre os 500 primeiros do ranking da ITF, serão considerados como Profissionais, desta forma, não poderão jogar categorias amadoras no Circuito Estadual. Para os atletas que queiram subir para esta categoria deverão encaminhar email solicitando tal reclassificação.

4. REGULAMENTO DOS TORNEIOS

4.1. NÚMERO DE INSCRITOS

O mínimo para a disputa de qualquer categoria é de três (3) duplas e no máximo quarenta e oito (48) duplas.

4.2. SISTEMA DE DISPUTA

4.2.1. CATEGORIAS DUPLAS AMADORAS (MASCULINO E FEMININO B, C, D, +40, +50, sub18, sub14)

FASE DE GRUPOS – joga-se um set até 6 games, havendo empate em 6-6, joga-se um tie-break (até 7 pontos)



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

FASE ELIMINATÓRIA – joga-se dois short-sets até 4 games, havendo empate 3-3 no set, joga-se um tie-break (até 7 pontos). No caso de empate de sets (1-1), joga-se um super tie-break até 10 pontos.

4.2.2. CATEGORIAS DUPLAS MISTAS AMADORAS (B, C, D, +50, +40, sub18 e sub14)

- Até 12 duplas inscritas:

FASE DE GRUPOS – joga-se um set até 6 games, havendo empate em 6-6, joga-se um tie-break (até 7 pontos).

FASE ELIMINATÓRIA - joga-se dois short-sets até 4 games, havendo empate 3-3 no set, joga-se um tie-break (até 7 pontos). No caso de empate de sets (1-1) joga-se um super tie-break até 10 pontos.

- A partir de 12 duplas inscritas:

Fica a critério do organizador optar por Chave Eliminatória ou Grupos.

4.2.3. CATEGORIAS DUPLAS INICIANTE

FASE DE GRUPOS E FASE ELIMINATÓRIA – joga-se um set até 6 games, havendo empate em 6-6, joga-se um tie-break (até 7 pontos).

4.2.4. CATEGORIA DUPLAS OPEN

O promotor poderá definir o sistema de disputa da categoria Open e estabelecer os critérios de prioridade nas inscrições.

AMADOR

O amador seguirá a chave de grupo:

3 duplas: todos contra todos

4 duplas: todos contra todos

5 duplas: todos contra todos

6 duplas: 2 grupos de 3 duplas

7 duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)

8 duplas: 2 grupos de 4 duplas

9 duplas: 3 grupos de 3 duplas

10 duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

- 11 duplas: 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- 12 duplas: 4 grupos de 3 duplas
- 13 duplas: 4 grupos (3 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- 14 duplas: 4 grupos (2 grupos de 4 duplas e 2 grupos de 3 duplas)
- 15 duplas: 5 grupos (5 grupos de 3 duplas)
- 16 duplas: 5 grupos (4 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- 17 duplas: 3 grupos de 3 duplas e 2 grupo de 4 duplas
- 18 duplas: 6 grupos de 3 duplas
- 19 duplas: 5 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas
- 20 duplas: 4 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas
- 21 duplas: 7 grupos de 3 duplas
- 22 duplas: 6 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas
- 23 duplas: 5 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas
- 24 duplas: 8 grupos de 3 duplas
- 25 duplas: 7 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas
- 26 duplas: 6 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas
- 27 duplas: 9 grupos de 3 duplas
- 28 duplas: 8 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas
- 29 duplas: 7 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas
- 30 duplas: 10 grupos de 3 duplas.
- 31 duplas: 9 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas
- 32 duplas: 8 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas

Caso aconteça de ter mais duplas inscritas do que a arena do evento suporte, haverá um “corte”, seguindo o seguinte critério de aceitação:

- 1- Soma de ranking dos atletas das duplas (dois atletas filiados)
- 2- Um (1) atleta da dupla filiado e um (1) atleta da dupla não filiado;
- 3- Dois (2) atletas das duplas não filiados

Sendo assim, para o cumprimento do item “3”, será levado em conta a ordem cronológica de inscrição.

VENCEDORES:

- A) Até 5 duplas, o campeão será o que vencer mais partidas (Round-Robin).
- B) De 6 a 48 duplas, classificam os 2 primeiros de cada grupo para jogar uma chave eliminatória.

4.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA FASE DE GRUPOS

Em caso de empate nos grupos realizados, a definição das posições será definida observando-se os seguintes critérios, pela ordem:



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

4.3.1. Em caso de 3 (três) duplas empatadas no número de vitórias:

1. Maior saldo de games
2. Maior “game average”*
3. Confronto direto

* Game Average: A fórmula do GAME AVERAGE será utilizada de acordo com o modelo a seguir: games ganhos dividido por games jogados.

4.3.2. Em caso de 2 (duas) duplas empatadas no saldo de games:

1. Confronto direto

4.4 REGRAS GERAIS

A) Todos os jogos deverão ser realizados no mesmo formato: sets normais ou sets profissionais.

B) Do tempo de descanso para os jogadores: O período mínimo de descanso para a próxima partida de um jogador no mesmo dia será como a seguir:

- 5 minutos, disputa em fase de grupos.
- 10 minutos, disputa em fase eliminatória.

C) Vitória por WO, sem início do confronto, só serão contabilizados os games jogados pelos jogadores e a dupla que der o WO estará automaticamente eliminada.

D) Para efeito de contagem para desempate, nos casos de desistência de alguma dupla com jogo iniciado, serão computados ao set os games faltantes para término do jogo. Exemplo: uma dupla está ganhando por 2/1 e o adversário desiste, a contagem para efeito de desempate será 6x1, e a dupla desistente não é desclassificada.

E) Para efeito de contagem para desempate, o Super Tie Break será considerado como SET, porém não será considerado na contagem de games;

F) A dupla que perder por WO ou desistência na FASE ELIMINATÓRIA, será automaticamente desclassificada e sua pontuação considerada será da fase anterior na qual a dupla foi eliminada.



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

G) O ranking da dupla se dá pela soma do ranking de ambos os integrantes da dupla. No caso de um integrante da dupla não ter ranking, o ranking final da dupla fica zerado.

H) Critério para elaboração da chave eliminatória depois da fase de grupos:

Os cabeças de chave de cada grupo serão escolhidos pela soma do ranking da dupla, conforme descrição abaixo:

Cabeça de chave Número 1, ficará no grupo 1.

Cabeça de chave Número 2, ficará no grupo 2.

Cabeça de chave Número 3, ficará no grupo 3.

Cabeça de chave Número 4, ficará no grupo 4.

e assim sucessivamente.

- Os jogadores que se classificarem da fase de grupos para as eliminatórias serão ordenados nas posições pré determinadas de “cabeças de chave” conforme a seguinte citação, e assim sucessivamente:

* Melhores classificados dos grupos;

Exemplo: (1º do Grupo 1 – Cabeça 1, 1º do Grupo 2 – Cabeça 2, 1º do Grupo 3 – Cabeça 3, etc)

As demais posições dos classificados das chaves de grupos deverão respeitar a seguinte ordem:

Anexo 1 deste regulamento.



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

5 CÓDIGO DE CONDUTA

O código de conduta poderá ser aplicado pelo árbitro geral, árbitros auxiliares (independente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou árbitro de cadeira, a qualquer tempo. Para aplicação do código de conduta, o árbitro geral ou os seus auxiliares deverão adentrar a quadra e, em voz clara e audível, informar ao beach tenista infrator a penalidade aplicada, conforme segue:

A) Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma.

B) Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis.

C) Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra.

D) Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra.

E) Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral.

F) Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público.

G) Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes.

H) Conduta Anti Desportiva: toda e qualquer atitude anti-desportiva que não esteja prevista nos itens acima.

I) Roupas e Acessórios:

Masculino: obrigatório usa de camiseta e bermuda. Não é permitido o uso de sunga;
Feminino: é permitido o uso de “top” e bermuda ou saia. Não é permitido o uso de biquíni, tanto a parte superior e/ou inferior.

J) É terminantemente proibido o consumo de bebida alcoólica, bem como a utilização de garrafas e copos de vidro dentro das quadras de jogo.



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

5.2 PENALIDADES POR INFRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

1ª Ofensa: Advertência

2ª Ofensa: Perda de Ponto

3ª Ofensa: Perda de Game

Obs. A partir da 4ª ofensa ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do tenista faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo beach tenista, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

6 ARBITRAGEM

A) A programação de jogos, horários e informações sobre chamadas é de inteira responsabilidade do árbitro geral e da organização do torneio, e deverá estar disponibilizada no site da FETEPI até 24 horas antes do início do torneio. Informações sobre a programação poderão ser obtidas no local dos jogos ou no site do Departamento de Beach Tennis das Federações.

B) A arbitragem do torneio ficará a cargo de um árbitro geral, podendo este ser assessorado por árbitros auxiliares ou não. Todos deverão ser devidamente aprovados pelo Departamento de arbitragem da FETEPI, ficando vetada sua participação no torneio como jogador.

C) O árbitro geral poderá designar auxiliares para exercer a função de árbitros de cadeira. Neste caso, o árbitro não precisa ter sido aprovado em cursos, porém deverá ter conhecimento das regras;

D) Durante a realização do campeonato, o árbitro geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e têm entre suas atribuições o direito de intervir (estando ou não dentro da quadra) em qualquer partida que achar necessário, para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta;

E) O árbitro geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio. A falta de árbitro acarretará a paralisação imediata do torneio;

F) O árbitro geral e seus auxiliares deverão anotar o resultado de cada jogo e anotar, em súmula, penalidades aplicadas ou qualquer irregularidade constatada durante a realização da partida. Estas súmulas serão documentos hábeis e deverão ser



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

colocados à disposição do Departamento de Beach Tennis FETEPI quando solicitados;

G) No caso de violações de código de conduta, o árbitro deverá informar ao Departamento de Beach Tennis da FETEPI, através de formulário próprio, a penalidade aplicada. Em casos de solicitação por parte do Departamento, os árbitros deverão elaborar relatórios detalhando as penalidades;

H) O nome do árbitro geral será divulgado junto com a promoção do torneio e deverá estar afixado em local visível nas dependências do local de realização do torneio;

I) Em caso de WO, tão logo esteja esgotado o prazo de tolerância de 15 minutos, é obrigação do árbitro geral informar ao beach tenista presente, sua vitória por ausência do adversário. Em hipótese alguma o árbitro geral tem o direito de solicitar ou obrigar o tenista presente a esperar mais do que previsto em regulamento. Após a aplicação do WO pelo árbitro geral não é permitida a realização do jogo mesmo que haja comum acordo entre os jogadores;

J) Número de árbitros auxiliares: um para cada 3 quadras.

K) Somente cabe ao Árbitro Geral alterar a programação de jogos durante o torneio. Em nenhuma hipótese os atletas poderão remarcar, por conta própria, horários pré-divulgados de seus jogos. Caso haja necessidade extrema, esta alteração DEVERÁ SER AUTORIZADA PELO ÁRBITRO GERAL DO TORNEIO. Caso seja remarcado pelos atletas, sem autorização do Árbitro Geral, os jogos realizados perderão valor de resultados.

6.2 CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo jogador(a), ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Federação de Tênis e Beach Tennis do Piauí (FETEPI), declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e normas oficiais.

7 COPA DAS FEDERAÇÕES

Cabe ao Departamento de Beach Tennis da FETEPI, convocar os atletas para a Copa das Federações CBT.



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

7.2 CONVOCAÇÕES

Categorias Amadoras (para cada categoria):

A convocação da Seleção Piauiense de Beach Tennis para a Copa das Federações, acontecerá com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do início da competição. O atleta convocado tem 7 (sete) dias para decidir se tem condições ou não de representar o estado. Em caso de negativa, será convocado o próximo atleta ranqueado. O capitão da Seleção de Beach Tennis da FETEPI será responsável por oficializar a convocação dos atletas e de fazer a publicação no site da entidade. Será levado em consideração para a convocação o conjunto dos seguintes critérios abaixo:

- a. Filiação na FETEPI;
- b. Ranking Piauiense;
- c. Índice técnico;
- d. Perfil e Código de Conduta;

Serão convocados 6 atletas por categoria (3 homens e 3 mulheres), sendo:

1. Os dois primeiros colocados do ranking (Masculino e Feminino);
2. Em caso de empate do ranking, a escolha será por critério técnico da comissão.
3. A convocação dos demais atletas será feita por decisão de uma comissão constituída pelo capitão da seleção e demais participantes indicados pela diretoria de Beach Tennis.

A data de corte para o ranking a ser considerado para a convocação da Copa das Federações será a penúltima etapa que antecede a competição. A data prevista para a mesma será a VIII etapa (setembro), caso a Copa seja no mês de novembro; ou a VII etapa (agosto), caso a Copa seja no mês de outubro. O ranking considerado contemplará 70% das etapas regionais e microrregionais realizados até a presente data. Ex:

- 7 etapas: 5 melhores resultados
- 8 etapas: 6 melhores resultados
- 9 etapas: 6 melhores resultados
- 10 etapas: 7 melhores resultados

7.3 TRANSFERÊNCIAS

O atleta que solicitar transferência para disputar a Copa das Federações por outro Estado deverá solicitar nova transferência para a FETEPI, dentro do prazo de 10 dias antes de iniciar o Circuito do ano seguinte.

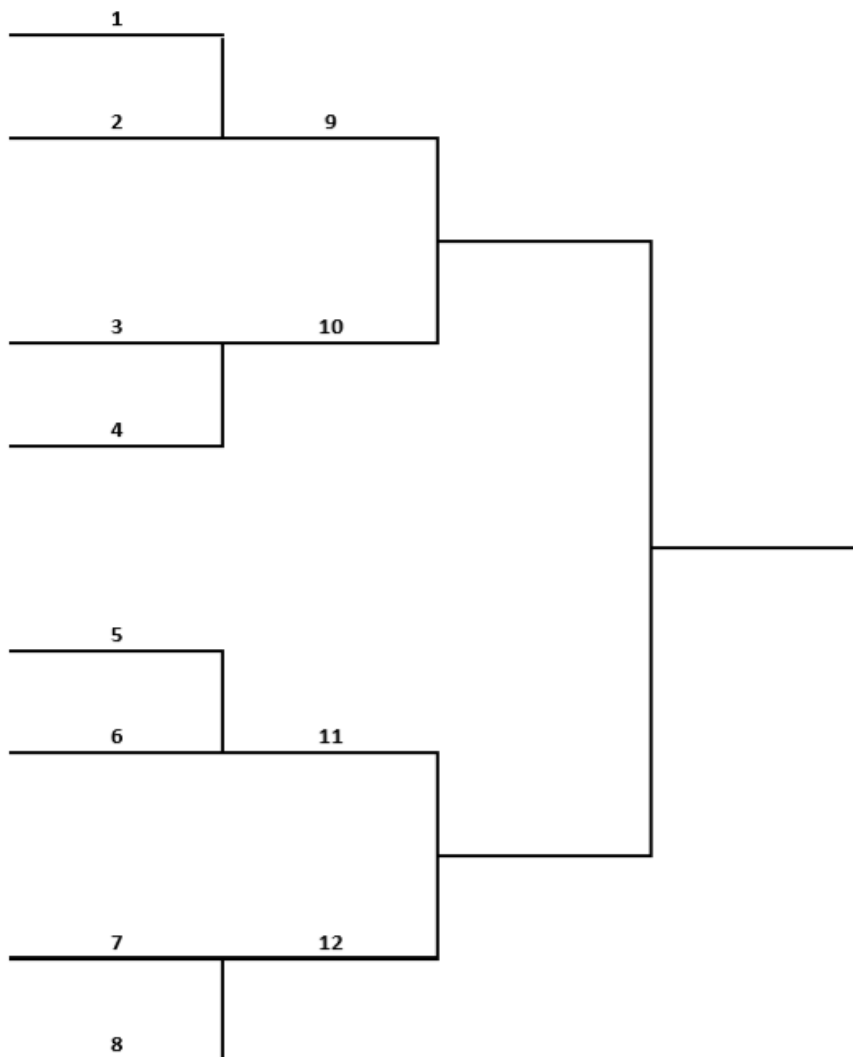


Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

ANEXO 1

Chaves e direcionamentos para Fase Eliminatória (pós fase de grupos).

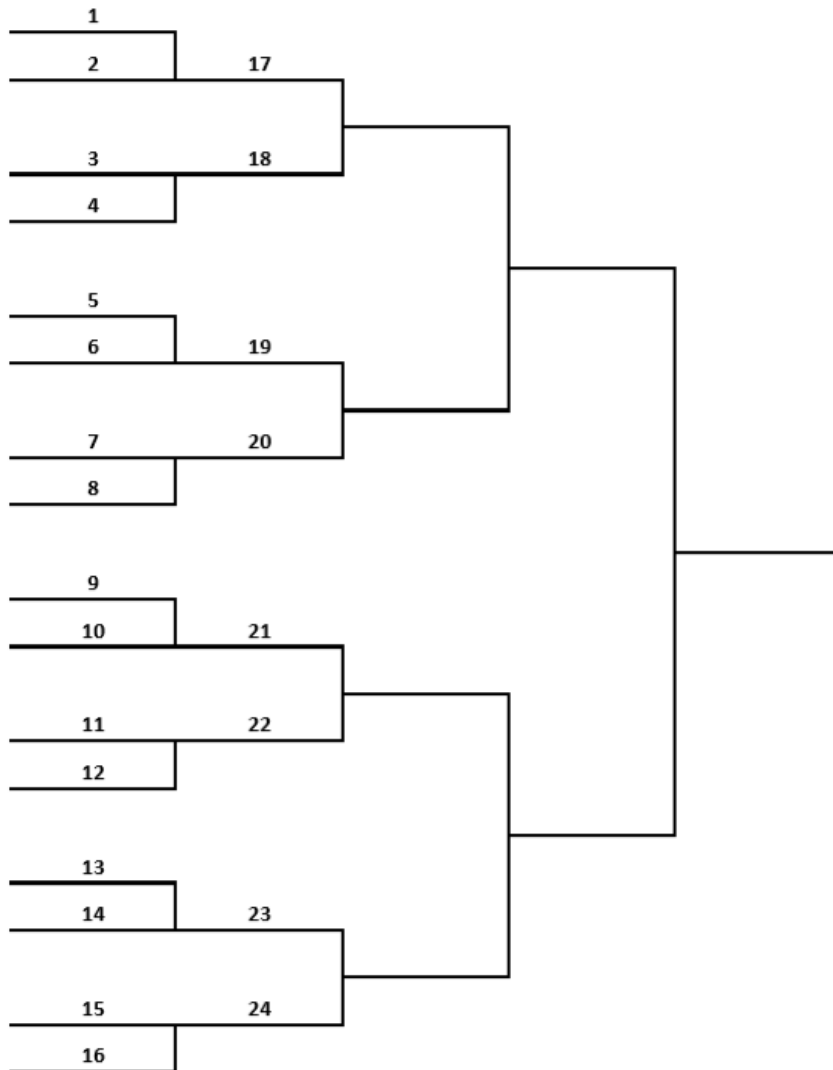
Chave de 8 (3 e 4 grupos)





Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

Chave de 16 (5 a 8 grupos)





Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

Chave de 32 (9 a 16 grupos)





Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

ANEXO 2

Visualização das linhas de cada chave

Chaves originadas de 3 grupos (chave de 8):

1o do grupo 1 – linha 9
2o do grupo 1 – linha 5
1o do grupo 2 – linha 12
2o do grupo 2 – linha 4
1o do grupo 3 – linha 6
2o do grupo 3 – linha 3

Chaves originadas de 4 grupos (chave de 8):

1o do grupo 1 – linha 1
2o do grupo 1 – linha 5
1o do grupo 2 – linha 8
2o do grupo 3 – linha 3
1o do grupo 3 – linha 4
2o do grupo 3 – linha 7
1o do grupo 4 – linha 6
2o do grupo 4 – linha 2

Chaves originadas de 5 grupos (chave de 16):

1o do grupo 1 – linha 17
2o do grupo 1 – linha 21
1o do grupo 2 – linha 24
2o do grupo 2 – linha 3
1o do grupo 3 – linha 20
2o do grupo 3 – linha 14
1o do grupo 4 – linha 22
2o do grupo 4 – linha 4
1o do grupo 5 – linha 19
2o do grupo 5 – linha 13



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

Chaves originadas de 6 grupos (chave de 16):

1o do grupo 1 – linha 17
2o do grupo 1 – linha 13
1o do grupo 2 – linha 24
2o do grupo 2 – linha 4
1o do grupo 3 – linha 22
2o do grupo 3 – linha 6
1o do grupo 4 – linha 20
2o do grupo 4 – linha 9
1o do grupo 5 – linha 10
2o do grupo 5 – linha 3
1o do grupo 6 – linha 5
2o do grupo 6 – linha 14

Chaves originadas de 7 grupos (chave de 16):

1o do grupo 1 – linha 17
2o do grupo 1 – linha 13
1o do grupo 2 – linha 24
2o do grupo 2 – linha 4
1o do grupo 3 – linha 12
2o do grupo 3 – linha 6
1o do grupo 4 – linha 8
2o do grupo 4 – linha 9
1o do grupo 5 – linha 10
2o do grupo 5 – linha 7
1o do grupo 6 – linha 5
2o do grupo 6 – linha 14
1o do grupo 7 – linha 3
2o do grupo 7 – linha 11

Chaves originadas de 8 grupos (chave de 16):

1o do grupo 1 – linha 1
2o do grupo 1 – linha 13
1o do grupo 2 – linha 16
2o do grupo 2 – linha 4
1o do grupo 3 – linha 12
2o do grupo 3 – linha 7
1o do grupo 4 – linha 5



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

2o do grupo 4 – linha 10
1o do grupo 5 – linha 9
2o do grupo 5 – linha 6
1o do grupo 6 – linha 8
2o do grupo 6 – linha 11
1o do grupo 7 – linha 3
2o do grupo 7 – linha 15
1o do grupo 8 – linha 14
2o do grupo 8 – linha 2

Chaves originadas de 9 grupos (chave de 32):

1o do grupo 1 – linha 33
2o do grupo 1 – linha 29
1o do grupo 2 – linha 48
2o do grupo 2 – linha 3
1o do grupo 3 – linha 37
2o do grupo 3 – linha 30
1o do grupo 4 – linha 44
2o do grupo 4 – linha 4
1o do grupo 5 – linha 41
2o do grupo 5 – linha 35
1o do grupo 6 – linha 40
2o do grupo 6 – linha 46
1o do grupo 7 – linha 38
2o do grupo 7 – linha 42
1o do grupo 8 – linha 8
2o do grupo 8 – linha 21
1o do grupo 9 – linha 25
2o do grupo 9 – linha 13

Chaves originadas de 10 grupos (chave de 32):

1o do grupo 1 – linha 33
2o do grupo 1 – linha 29
1o do grupo 2 – linha 48
2o do grupo 2 – linha 4
1o do grupo 3 – linha 44
2o do grupo 3 – linha 12
1o do grupo 4 – linha 37
2o do grupo 4 – linha 21
1o do grupo 5 – linha 36
2o do grupo 5 – linha 30



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

1o do grupo 6 – linha 45
2o do grupo 6 – linha 3
1o do grupo 7 – linha 40
2o do grupo 7 – linha 22
1o do grupo 8 – linha 41
2o do grupo 8 – linha 11
1o do grupo 9 – linha 39
2o do grupo 9 – linha 46
1o do grupo 10 – linha 42
2o do grupo 10 – linha 35

Chaves originadas de 11 grupos (chave de 32):

1o do grupo 1 – linha 33
2o do grupo 1 – linha 29
1o do grupo 2 – linha 48
2o do grupo 2 – linha 4
1o do grupo 3 – linha 44
2o do grupo 3 – linha 12
1o do grupo 4 – linha 37
2o do grupo 4 – linha 21
1o do grupo 5 – linha 36
2o do grupo 5 – linha 30
1o do grupo 6 – linha 45
2o do grupo 6 – linha 3
1o do grupo 7 – linha 40
2o do grupo 7 – linha 22
1o do grupo 8 – linha 41
2o do grupo 8 – linha 11
1o do grupo 9 – linha 39
2o do grupo 9 – linha 19
1o do grupo 10 – linha 46
2o do grupo 10 – linha 5
1o do grupo 11 – linha 6
2o do grupo 11 – linha 20

Chaves originadas de 12 grupos (chave de 32):

1o do grupo 1 – linha 33
2o do grupo 1 – linha 29
1o do grupo 2 – linha 48
2o do grupo 2 – linha 4



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

1o do grupo 3 – linha 44
2o do grupo 3 – linha 12
1o do grupo 4 – linha 37
2o do grupo 4 – linha 21
1o do grupo 5 – linha 36
2o do grupo 5 – linha 30
1o do grupo 6 – linha 45
2o do grupo 6 – linha 3
1o do grupo 7 – linha 40
2o do grupo 7 – linha 22
1o do grupo 8 – linha 41
2o do grupo 8 – linha 11
1o do grupo 9 – linha 14
2o do grupo 9 – linha 19
1o do grupo 10 – linha 13
2o do grupo 10 – linha 27
1o do grupo 11 – linha 6
2o do grupo 11 – linha 20
1o do grupo 12 – linha 28
2o do grupo 12 – linha 5

Chaves originadas de 13 grupos (chave de 32):

1o do grupo 1 – linha 33
2o do grupo 1 – linha 29
1o do grupo 2 – linha 48
2o do grupo 2 – linha 4
1o do grupo 3 – linha 44
2o do grupo 3 – linha 12
1o do grupo 4 – linha 37
2o do grupo 4 – linha 21
1o do grupo 5 – linha 36
2o do grupo 5 – linha 30
1o do grupo 6 – linha 45
2o do grupo 6 – linha 3
1o do grupo 7 – linha 15
2o do grupo 7 – linha 22
1o do grupo 8 – linha 18
2o do grupo 8 – linha 11
1o do grupo 9 – linha 14
2o do grupo 9 – linha 19
1o do grupo 10 – linha 13
2o do grupo 10 – linha 27



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

1o do grupo 11 – linha 6
2o do grupo 11 – linha 20
1o do grupo 12 – linha 28
2o do grupo 12 – linha 5
1o do grupo 13 – linha 17
2o do grupo 13 – linha 16

Chaves originadas de 14 grupos (chave de 32):

1o do grupo 1 – linha 33
2o do grupo 1 – linha 29
1o do grupo 2 – linha 48
2o do grupo 2 – linha 4
1o do grupo 2 – linha 44
2o do grupo 2 – linha 12
1o do grupo 3 – linha 37
2o do grupo 3 – linha 21
1o do grupo 4 – linha 7
2o do grupo 4 – linha 30
1o do grupo 5 – linha 26
2o do grupo 5 – linha 3
1o do grupo 6 – linha 15
2o do grupo 6 – linha 22
1o do grupo 7 – linha 18
2o do grupo 7 – linha 11
1o do grupo 8 – linha 14
2o do grupo 8 – linha 19
1o do grupo 9 – linha 13
2o do grupo 9 – linha 27
1o do grupo 10 – linha 6
2o do grupo 10 – linha 20
1o do grupo 11 – linha 28
2o do grupo 11 – linha 5
1o do grupo 12 – linha 17
2o do grupo 12 – linha 16
1o do grupo 13 – linha 25
2o do grupo 13 – linha 8

Chaves originadas de 15 grupos (chave de 32):

1o do grupo 1 – linha 33
2o do grupo 1 – linha 29



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

1o do grupo 2 – linha 48
2o do grupo 2 – linha 4
1o do grupo 3 – linha 23
2o do grupo 3 – linha 12
1o do grupo 4 – linha 10
2o do grupo 4 – linha 21
1o do grupo 5 – linha 7
2o do grupo 5 – linha 30
1o do grupo 6 – linha 26
2o do grupo 6 – linha 3
1o do grupo 7 – linha 15
2o do grupo 7 – linha 22
1o do grupo 8 – linha 18
2o do grupo 8 – linha 11
1o do grupo 9 – linha 14
2o do grupo 9 – linha 19
1o do grupo 10 – linha 13
2o do grupo 10 – linha 27
1o do grupo 11 – linha 6
2o do grupo 11 – linha 20
1o do grupo 12 – linha 28
2o do grupo 12 – linha 5
1o do grupo 13 – linha 17
2o do grupo 13 – linha 16
1o do grupo 14 – linha 25
2o do grupo 14 – linha 8
1o do grupo 15 – linha 24
2o do grupo 15 – linha 9

Chaves originadas de 16 grupos (chave de 32):

1o do grupo 1 – linha 1
2o do grupo 1 – linha 29
1o do grupo 2 – linha 32
2o do grupo 2 – linha 4
1o do grupo 3 – linha 23
2o do grupo 3 – linha 12
1o do grupo 4 – linha 10
2o do grupo 4 – linha 21
1o do grupo 5 – linha 7
2o do grupo 5 – linha 30
1o do grupo 6 – linha 26



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64

2o do grupo 6 – linha 3
1o do grupo 7 – linha 15
2o do grupo 7 – linha 22
1o do grupo 8 – linha 18
2o do grupo 8 – linha 11
1o do grupo 9 – linha 14
2o do grupo 9 – linha 19
1o do grupo 10 – linha 13
2o do grupo 10 – linha 27
1o do grupo 11 – linha 6
2o do grupo 11 – linha 20
1o do grupo 12 – linha 28
2o do grupo 12 – linha 5
1o do grupo 13 – linha 17
2o do grupo 13 – linha 16
1o do grupo 14 – linha 25
2o do grupo 14 – linha 8
1o do grupo 15 – linha 24
2o do grupo 15 – linha 9
1o do grupo 16 – linha 31
2o do grupo 16 – linha 2



Fundada em 09 de abril de 1981
C.N.P.J 06.718.225/0001-64